



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Responsabilidade e Trabalho”*

**INDICAÇÃO DE Nº 150/2021**

**LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO**, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que seja criado o atendimento do CRAS e CadÚnico Itinerantes para as comunidades onde esses atendimentos são de difícil acesso para as famílias carentes.

**JUSTIFICATIVA:** Visando facilitar o atendimento com os Programas e Projetos Sociais para as famílias que vivem em situação de vulnerabilidades, como também atualização do Programa Bolsa Família e dos Benefícios Sociais para as pessoas que se enquadram no perfil dos programas governamentais, venho através dessa Indicação solicitar do Poder Público, esse atendimento que vai de encontro aos mais necessitados.

**INDICO:** Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**SAÍDA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, 03 DE AGOSTO DE 2021,**

**LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO**

**VEREADOR**